



Autorizo.

*Wagner*  
**Jaques Wagner**  
Governador



## RESOLUÇÃO Nº 04/12

**Aprova o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Homologar decisão da Presidência deste Colegiado exarada no Processo nº. 1411110049203, que aprova preliminarmente o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas no que tange ao seu enquadramento legal, bem como a sua inserção no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, conforme dispõe Lei Estadual 9.290/04.

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, seus aspectos construtivos, sua modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional, e minutas de edital e contrato, bem como seus anexos, em conformidade com o Processo nº. 1411110049203.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 20 de junho de 2012.

*Det. x*  
**LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA**  
Presidente

*Jose Sergio Gabrielli de Azevedo*  
**JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**  
Vice-Presidente

*Manoel Vitorio da Silva Filho*  
**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Conselheiro

*Rui Costa dos Santos*  
**RUI COSTA DOS SANTOS**  
Suplente

*Rui Moraes Cruz*  
**RUI MORAES CRUZ**  
Conselheiro

*James Silva Santos Correia*  
**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Conselheiro

*Otto Roberto Mendonça de Alencar*  
**OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR**  
Conselheiro

*Cícero de Carvalho Monteiro*  
**CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO**  
Titular da Secretaria Interessada

PUBLICADO NO D. O. E.  
DE 09/08/2012  
*[Assinatura]*  
Fucionário

DOC: 0100120021324

DATA 08/08 /2012

HORA 17:55

ASS: *Diogo*